



PORTARIA Nº 01150623/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

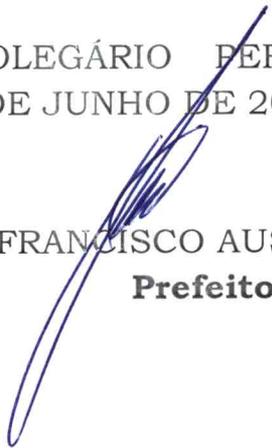
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA(S) a(o) servidor(a) público(a) do
Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ROCHELLE COSTA E SILVA**,
brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 600.001.943-28, referente(s) ao(s) dia(s)
16 de junho de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por
motivo de deslocamento a cidade de Crato, Estado do Ceará, para
participar da 3º Oficina Estratégica em Saúde do Trabalhador, nos termos
do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52,
da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04
de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal